



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 117, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

*Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder ao servidor abaixo relacionado, férias regulamentares a que tem direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Eduardo José Guilherme Brisola dos Santos	Escriturário em função de Supervisor do PAT	05/06/20 a 04/06/21	(30 dias) 07/06/21 a 06/07/21

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 08 de junho de 2021.

  
**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
**Secretário Municipal de Administração**

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária